

Titular: ALEX LUIZ DOS ANJOS MEIRELES
 Suplente: EMael TAVARES DOS SANTOS
 Titular: ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR
 Suplente: MARISA DE OLIVEIRA MOKARZEL
 Titular: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
 SUPLENTE: MARIA LUZINEIDE V. SILVA
 Titular: AMARILIS IZABEL ALVES TUIPIASSU
 Suplente: RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA
 Titular: JOÃO CARLOS PEREIRA
 Suplente: GIRLAN PEREIRA DA SILVA
 Titular: PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO
 Suplente: WALDETE BRITO
 Titular: ARTHUR LEANDRO DE MORAES MAROJA
 Suplente: REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
 Titular: CARLOS HENRIQUE SILVA GONÇALVES
 Suplente: RICARDO VELLOSO DE AQUINO JÚNIOR
 Titular: JOSEBEL AKEL FARES
 Suplente: WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR
 Titular: VALMIR BISPO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE
 Suplente: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNOR
 Titular: ANAIZA VERGOLINO E SILVA
 Suplente: LÉLIA MARIA DA SILVA FERNANDES
 Titular: ALDO LUIZ VIANA GATINHO
 Suplente: MARCOS ALMEIDA CAMPELO
 Art. 2º Os Conselheiros ora nomeados cumprirão o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 977/2008 – GAB – SEC/SEEL, datado de 1º de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme Processo nº. 2008/445311; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2008, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: SERVIÇO SOCIAL

IVANEIDE BESSA CAMPOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO

EDDA MOREIRA LIMA DE SENA

RODRIGO MOTA PONTES

CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA

HUGO PENIN BASTOS

DORI EDSON FERREIRA DIAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA FABIANE CHAGAS BRITO

DAYSE JESUS DOS SANTOS

ANDREZA PEREIRA SANTA BRIGIDA

FLÁVIO PINHEIRO NETO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: PSICOLOGIA

FLÁVIA TERESA NEVES SILVA

TATIANA AFONSO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA:

ENGENHARIA CIVIL

YGOR ALMEIDA NETTO

MÁRIO DOS SANTOS PINTO

ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BENIGNO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA:

ENGENHARIA ELÉTRICA

GIANNI MASAKI TANAKA PORTELA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA:

ARQUITETURA

PAULO DE CASTRO RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA: AGRONOMIA

ROSTIVALDO CORDEIRO DE ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ÂNGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO

DIÉGO FELIPE NASCIMENTO

MONICA NAZARE CONCEIÇÃO SOARES

RAFAEL DA SILVA NOLETO

KAYCEONE PANTOJA LEÃO

PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA

GISELE MOURA DE QUEIROZ

ANA BEATRIZ EWERTON BRASIL COSTA

MÁRIO EDUARDO RIBEIRO PINTO JÚNIOR
 LUCIANA COSTA DE CARVALHO
 IGOR NASCIMENTO FARIAS
 ALEX ADAM MARTINS OLIVA
 ANTONIA IZABELA MONTEIRO DA SILVA MARTINS
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o AL CEFS PM RG 19231 ERISVAN BEZERRA DA SILVA a viajar à cidade de Genebra-Suíça, no período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro de 2011, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o SD PM RG 33199 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES a viajar à cidade de Barcelona-Espanha, na região da Catalunha, Distrito de Terrassa, no período de 1º a 30 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILDA NUNES PORTILHO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATALINO JUSTINIANO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALKIMAR DE OLIVEIRA NOVAES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LOURENÇO MARCOS ROCHA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRO SOUTO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALIENE BERNADETH FEITOSA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALINE DE FÁTIMA DUARTE RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO FERREIRA MONTENEGRO DUARTE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANTONIA SOARES SALGADO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEX GARCIA DE MENDONÇA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUTH DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DORALINA RODRIGUES TAVARES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIRLENE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDA DO SOCORRO GARCIA PALHETA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado